



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 01/2000

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e;

Considerando os dispositivos de atualização de subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal, previstos nos artigos 5º e 2º, respectivamente, das Resoluções números 02 e 03/96;

Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, da FIPE, no exercício anterior, que foi de 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos) por cento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado a partir do dia primeiro de janeiro do corrente exercício, o subsídio de vereador, para R\$ 794,13 (setecentos noventa e quatro reais e treze centavos), mensais.

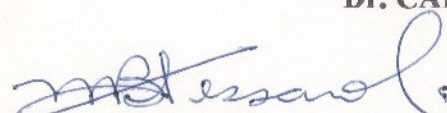
Art. 2º - Fica atualizado a partir do dia primeiro de janeiro do corrente exercício, o subsídio de vereador Presidente, para R\$ 1.138,76 (um mil cento trinta oito reais e setenta seis centavos), mensais.

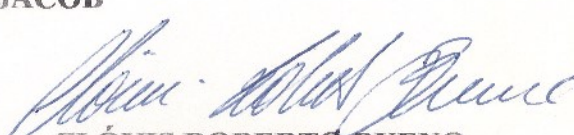
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de dotações do orçamento vigente e disposição da legislação pertinente, à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 24 de Janeiro de 2000.


Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB
Presidente


MARLENE BOLLINI TESSAROLI
1ª Secretária


CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Edson Camacho